



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Maratá*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 035 de 16 de maio de 2012.

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO  
DE Nº 034/2012, QUE JULGOU AS  
CONTAS DO SENHOR PREFEITO  
MUNICIPAL DE MARATÁ NO  
EXERCÍCIO DE 2011.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Maratá, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto de nº 034/2012, publicado em data de 25 de abril de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Maratá – RS, 16 de maio de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

  
HOMÉRIO PITTELKÖW  
Presidente

Registrado e Publicado  
Em 16 / 05 / 12  
Raquel Fernanda Schons